



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-186.doc – 11/12/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 149/2018 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as eleições da OAB/BA Triênio 2019-2021, **RESOLVE** declarar suspensos os prazos nos processos administrativos no âmbito desta Seccional, no dia 21 de Novembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 11 de Dezembro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB-BA